

PORTARIA INTERMINISTERIAL MPS/MF Nº 254, DE 24 DE SETEMBRO DE 2009 - DOU DE 25/09/2009

Dispõe sobre a publicação dos índices de frequência, gravidade e custo, por atividade econômica, considerados para o cálculo do Fator Acidentário de Prevenção - FAP.

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA - INTERINO, no uso da atribuição que lhes confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da [Constituição](#), e

CONSIDERANDO as [Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998](#), e [nº 41, de 19 de dezembro de 2003](#), que modificaram o sistema de previdência social;

CONSIDERANDO a [Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991](#), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui o Plano de Custeio;

CONSIDERANDO a [Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003](#), que dispõe sobre a concessão da aposentadoria especial ao cooperado de cooperativa de trabalho ou de produção e dá outras providências, especialmente o art. 10, que prevê a flexibilização da alíquota destinada ao financiamento do benefício de aposentadoria especial ou daqueles concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho;

CONSIDERANDO a [Resolução MPS/CNPS nº 1.308, de 27 de maio de 2009](#);

CONSIDERANDO a [Resolução MPS/CNPS nº 1.309, de 24 de junho de 2009](#);

CONSIDERANDO a [Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007](#), que dispõe sobre a administração tributária federal; altera as Leis nºs [10.593, de 6 de dezembro de 2002](#), [10.683, de 28 de maio de 2003](#), [8.212, de 24 de julho de 1991](#), [10.910, de 15 de julho de 2004](#), o [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#), e o [Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972](#); revoga dispositivos das Leis nºs [8.212, de 24 de julho de 1991](#), [10.593, de 6 de dezembro de 2002](#), [10.910, de 15 de julho de 2004](#), [11.098, de 13 de janeiro de 2005](#), e [9.317, de 5 de dezembro de 1996](#); e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no [art. 202-A, § 5º do Regulamento da Previdência Social](#), aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, que disciplina a aplicação, acompanhamento e avaliação do Fator Acidentário de Prevenção - FAP, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no [Decreto nº 6.957, de 9 de setembro de 2009](#), que altera o Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo [Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999](#), no tocante à aplicação, acompanhamento e avaliação do Fator Acidentário de Prevenção - FAP, resolvem:

Art. 1º Publicar os róis dos percentis de frequência, gravidade e custo, por Subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0, [Anexo I](#), calculados conforme metodologia aprovada pelo Conselho Nacional de Previdência Social - CNPS.

Art. 2º O Fator Acidentário de Prevenção - FAP, juntamente com as respectivas ordens de frequência, gravidade, custo e demais elementos que possibilitem a empresa verificar o respectivo desempenho dentro da sua Subclasse da CNAE, serão disponibilizados pelo Ministério da Previdência Social - MPS e acessados na rede mundial de computadores nos sítios do MPS e da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB.

Parágrafo único. O valor do FAP de todas as empresas, juntamente com as respectivas ordens de frequência, gravidade, custo e demais elementos que compuseram o processo de cálculo, será de conhecimento restrito do contribuinte mediante acesso por senha pessoal.

Art. 3º A comprovação pela empresa dos investimentos em recursos materiais, humanos e tecnológicos em melhoria na segurança do trabalho, com o acompanhamento dos sindicados dos trabalhadores e dos empregadores, prevista no item 2.4 da [Resolução MPS/CNPS nº 1.308, de 27 de maio de 2009](#), intitulado Geração do Fator Acidentário de Prevenção por empresa, permitirá que o valor do FAP seja inferior a um, mesmo nos casos em que apresente casos de morte ou invalidez permanente.

§ 1º O formulário eletrônico "Demonstrativo de Investimentos em Recursos Materiais, Humanos e Tecnológicos em Melhoria na Segurança do Trabalho" será disponibilizado pelo MPS até 31 de outubro de 2009, e acessado na rede mundial de computadores nos sítios do MPS e da RFB, e conterá a síntese descritiva sobre:

I - a constituição e o funcionamento de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA ou a comprovação de designação de trabalhador, conforme previsto na Norma Regulamentadora - [NR 5](#);

II - as características quantitativas e qualitativas da capacitação e treinamento dos empregados;

III - a composição de Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT, conforme disposto na [NR 4](#);

IV - a análise das informações contidas no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO realizados no período-base que compõe a base de cálculo do FAP processado;

V - o investimento em Equipamento de Proteção Coletiva - EPC, Equipamento de Proteção Individual - EPI e melhoria ambiental; e

VI - a inexistência de multas, decorrentes da inobservância das Normas Regulamentadoras, junto às Superintendências Regionais do Trabalho - SRT.

§ 2º O Demonstrativo de que trata o § 1º deverá ser preenchido, impresso, datado e assinado por representante legal da empresa e protocolado no sindicato dos trabalhadores da categoria vinculada à atividade preponderante da empresa o qual homologará o documento, em campo próprio.

§ 3º A empresa completará o formulário com a informação do sindicato homologador e transmitirá o Demonstrativo para fins de processamento pela Previdência Social.

§ 4º O formulário eletrônico de que trata o § 1º deverá conter a identificação:

I - da empresa e do sindicato dos trabalhadores da categoria vinculada à atividade preponderante da empresa, com endereço completo, telefone e data da homologação do formulário eletrônico; e

II - do representante legal da empresa que emitir o formulário, do representante do sindicato que o homologar e do representante da empresa encarregado da transmissão do formulário para a Previdência Social.

§ 5º A transmissão do Demonstrativo deverá ocorrer, impreterivelmente, até 31 de dezembro de 2009, sob pena de a informação não ser processada e o impedimento da bonificação mantido.

§ 6º O Demonstrativo impresso e homologado será arquivado pela empresa por cinco anos, podendo ser requisitado para fins da auditoria da RFB ou da Previdência Social.

§ 7º Ao final do processo de requerimento de suspensão do impedimento da bonificação, a empresa conhecerá o resultado disponibilizado pelo MPS, mediante acesso restrito, com senha pessoal, o qual poderá ser acessado na rede mundial de computadores nos sítios do MPS e da RFB.

§ 8º Será encaminhada comunicação ao sindicato responsável pela homologação de que trata o § 2º, para o devido acompanhamento.

Art. 4º As empresas que não recebam bonificação por apresentarem Taxa Média de Rotatividade, calculada na fase de processamento do FAP anual, acima de setenta e cinco por cento poderão requerer a suspensão do impedimento à bonificação, conforme previsto nas [Resoluções MPS/CNPS nº 1.308, de 2009](#), caso comprovem que tenham sido observadas as normas de Saúde e Segurança do Trabalho em caso de demissões voluntárias ou término de obra.

Parágrafo único. A comprovação de que trata o caput deste artigo será efetuada mediante formulário eletrônico "Demonstrativo de Investimentos em Recursos Materiais, Humanos e Tecnológicos em Melhoria na Segurança do Trabalho" devidamente preenchido e homologado, cujo processamento seguirá os trâmites estabelecidos no art. 3º.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BARROSO PIMENTEL
Ministro de Estado da Previdência Social

NELSON MACHADO
Ministro de Estado da Fazenda
Interino

Este texto não substitui o publicado no DOU de 25/09/2009 - págs. 27 à 31.

ANEXO I

Róis dos Percentis de Frequência, Gravidade e Custo, por SubClasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0.

Sub Classe da CNAE 2.0	Percentil de Frequência	Percentil de Gravidade	Percentil de Custo
0111301	88,20	85,58	81,29
0111302	71,63	73,44	72,97
0111303	11,03	11,20	11,57
0111399	64,86	66,87	93,36
0112101	89,13	91,08	98,93
0112102	-	-	-
0112199	11,03	11,20	11,57
0113000	86,59	87,39	78,27
0114800	72,64	75,45	72,90
0115600	74,25	72,77	62,04

0116401	11,03	11,20	11,57
0116402	11,03	11,20	11,57
0116403	36,42	39,50	26,22
0116499	67,67	69,01	98,59
0119901	61,64	62,64	53,05
0119902	11,03	11,20	11,57
0119903	58,48	60,83	44,06
0119904	11,03	11,20	11,57
0119905	63,25	65,86	33,00
0119906	77,06	80,68	41,58
0119907	50,17	50,77	43,33
0119908	11,03	11,20	11,57
0119909	11,03	11,20	11,57
0119999	30,11	32,06	30,05
0121101	47,42	51,37	77,80
0121102	35,88	39,03	27,43
0122900	54,66	54,53	49,30
0131800	76,79	77,20	65,06
0132600	46,88	43,73	56,47
0133401	11,03	11,20	11,57
0133402	66,26	63,45	78,07
0133403	45,94	46,95	54,06
0133404	67,94	71,97	97,99
0133405	65,39	62,51	86,05
0133406	11,03	11,20	11,57
0133407	92,49	93,29	95,17
0133408	62,84	65,53	69,55
0133409	11,03	11,20	11,57
0133410	48,56	48,42	71,03
0133411	11,03	11,20	11,57
0133499	53,72	53,52	62,78
0134200	73,11	73,57	79,75
0135100	88,33	90,27	74,38
0139301	11,03	11,20	11,57
0139302	99,60	99,66	91,28
0139303	97,59	98,19	86,79

0139304	72,10	36,42	76,66
0139305	74,51	78,60	98,39
0139306	95,17	94,84	73,44
0139399	86,18	79,95	54,66
0141501	36,89	37,63	29,04
0141502	61,44	64,12	90,61
0142300	59,76	62,11	60,50
0151201	79,28	79,88	81,22
0151202	74,04	74,78	81,82
0151203	97,72	98,26	52,31
0152101	88,60	90,74	61,10
0152102	57,61	54,46	42,59
0152103	78,20	77,87	68,14
0153901	11,03	11,20	11,57
0153902	93,56	95,10	99,13
0154700	74,65	74,92	71,43
0155501	86,85	85,65	82,16
0155502	80,62	80,55	69,22
0155503	57,41	60,16	53,19
0155504	51,04	53,79	46,95
0155505	71,16	72,30	68,75
0159801	11,03	11,20	11,57
0159802	98,73	98,93	90,07
0159803	-	-	-
0159804	11,03	11,20	11,57
0159899	42,45	45,14	64,25
0161001	60,23	59,09	51,44
0161002	92,76	75,25	63,85
0161003	72,70	73,98	59,56
0161099	71,09	72,97	68,34
0162801	54,80	58,62	29,18
0162802	-	-	-
0162803	92,89	84,71	63,04
0162899	88,67	90,01	84,71
0163600	62,44	63,72	55,94
0170900	-	-	-

0210101	68,61	68,81	54,80
0210102	72,77	76,79	52,85
0210103	86,38	86,92	80,01
0210104	81,96	81,02	63,25
0210105	45,74	48,02	25,89
0210106	70,76	69,75	53,25
0210107	85,38	87,12	86,45
0210108	62,24	60,90	75,86
0210109	33,80	35,88	44,67
0210199	86,25	87,32	91,95
0220901	80,95	84,37	68,01
0220902	33,13	30,38	26,56
0220903	11,03	11,20	11,57
0220904	11,03	11,20	11,57
0220905	98,12	98,59	78,34
0220906	66,47	70,42	34,94
0220999	92,15	92,89	99,40
0230600	69,55	69,68	71,09
0311601	96,31	96,71	82,29
0311602	77,60	78,74	69,82
0311603	11,03	11,20	11,57
0311604	56,14	48,96	92,96
0312401	11,03	11,20	11,57
0312402	-	-	-
0312403	-	-	-
0312404	11,03	11,20	11,57
0321301	11,03	11,20	11,57
0321302	60,97	57,55	95,44
0321303	100,00	100,00	99,93
0321304	-	-	-
0321305	11,03	11,20	11,57
0321399	11,03	11,20	11,57
0322101	89,74	88,67	75,05
0322102	11,03	11,20	11,57
0322103	---		
0322104	11,03	11,20	11,57

0322105	69,35	73,24	55,26
0322106	99,87	99,87	11,57
0322107	39,44	34,34	44,00
0322199	75,25	79,01	53,12
0500301	99,66	99,60	99,60
0500302	99,40	99,53	91,62
0600001	33,20	35,28	39,84
0600002	-	-	-
0600003	11,03	11,20	11,57
0710301	37,96	37,02	45,20
0710302	29,04	30,52	31,72
0721901	36,96	36,49	26,96
0721902	46,01	48,49	31,52
0722701	83,90	85,18	66,93
0722702	98,52	98,79	86,32
0723501	24,55	25,82	26,29
0723502	11,03	11,20	11,57
0724301	68,68	67,34	52,38
0724302	47,15	44,33	72,37
0725100	36,75	30,92	27,50
0729401	11,03	11,20	11,57
0729402	99,13	99,33	94,43
0729403	40,38	41,38	28,71
0729404	59,89	55,87	54,86
0729405	61,57	58,15	47,35
0810001	85,04	83,97	91,55
0810002	95,24	95,04	97,38
0810003	64,19	61,23	66,73
0810004	85,31	85,51	78,74
0810005	43,73	45,88	26,69
0810006	64,05	66,40	80,35
0810007	68,28	68,21	73,11
0810008	68,48	72,70	94,16
0810009	90,07	92,09	79,48
0810010	29,98	31,99	24,01
0810099	90,95	90,88	92,29

0891600	78,00	81,09	90,74
0892401	60,90	58,22	54,39
0892402	98,99	99,13	41,72
0892403	90,41	89,27	68,54
0893200	87,53	88,87	95,51
0899101	55,20	55,26	46,01
0899102	31,39	33,27	31,32
0899103	58,35	60,63	37,76
0899199	68,21	68,14	71,97
0910600	60,16	58,95	64,86
0990401	32,93	34,74	55,00
0990402	94,90	94,70	92,82
0990403	11,03	11,20	11,57
1011201	98,19	98,05	92,22
1011202	99,53	99,46	88,46
1011203	11,03	11,20	11,57
1011204	11,03	11,20	11,57
1011205	99,06	98,99	92,56
1012101	96,78	97,05	92,62
1012102	75,18	73,91	89,13
1012103	93,36	93,23	87,93
1012104	11,03	11,20	11,57
1013901	95,77	95,84	85,18
1013902	94,23	94,63	83,57
1020101	97,32	97,59	83,90
1020102	97,52	97,25	92,02
1031700	78,34	80,75	66,26
1032501	51,31	54,33	51,64
1032599	83,64	81,42	71,83
1033301	66,73	67,74	65,86
1033302	79,21	79,81	48,89
1041400	82,36	83,64	89,40
1042200	71,36	70,69	71,76
1043100	50,77	48,83	44,20
1051100	75,39	76,73	86,85
1052000	77,67	76,19	73,57

1053800	71,43	63,51	55,73
1061901	94,57	94,57	92,42
1061902	92,22	93,56	93,49
1062700	82,96	83,30	91,01
1063500	97,79	97,65	90,48
1064300	85,11	86,05	87,06
1065101	90,81	91,68	87,73
1065102	97,25	97,85	62,44
1065103	-	-	-
1066000	86,65	87,66	87,86
1069400	75,45	76,86	95,64
1071600	88,80	89,54	79,54
1072401	98,59	98,46	77,40
1072402	11,03	11,20	11,57
1081301	98,79	97,45	79,81
1081302	63,58	62,58	67,67
1082100	71,03	64,92	46,21
1091100	76,32	77,93	88,93
1092900	78,07	79,48	84,98
1093701	77,53	78,87	93,43
1093702	82,63	82,70	78,20
1094500	76,06	74,98	74,71
1095300	85,92	86,79	80,48
1096100	40,85	43,39	54,19
1099601	73,84	69,42	97,92
1099602	56,67	58,75	55,67
1099603	31,25	27,36	23,41
1099604	78,54	76,93	99,20
1099605	88,46	89,81	99,73
1099606	98,32	98,66	43,73
1099699	82,29	82,23	62,37
1111901	67,34	69,08	84,31
1111902	74,85	76,06	84,17
1112700	63,98	62,04	56,94
1113501	80,82	57,68	64,05
1113502	70,02	64,05	74,04

1121600	66,06	66,20	85,58
1122401	93,16	91,75	79,01
1122402	11,03	11,20	11,57
1122403	74,45	75,86	55,06
1122499	92,42	94,2311,57	
1210700	56,07	50,70	67,07
1220401	44,20	44,20	34,67
1220402	80,35	83,50	58,28
1220403	85,24	88,26	11,57
1220499	51,37	49,70	42,19
1311100	79,75	81,22	92,69
1312000	85,51	86,99	95,04
1313800	76,39	74,51	83,84
1314600	85,65	86,52	79,61
1321900	82,70	82,29	88,06
1322700	83,57	84,78	85,98
1323500	72,43	73,78	87,12
1330800	69,08	68,75	75,52
1340501	84,64	84,98	88,60
1340502	93,02	92,76	81,49
1340599	89,20	91,28	78,54
1351100	88,13	88,40	80,62
1352900	80,75	82,83	96,51
1353700	91,55	92,56	97,65
1354500	89,34	89,74	90,68
1359600	79,07	80,28	87,99
1411801	81,76	81,29	67,87
1411802	29,11	30,72	34,00
1412601	71,50	70,29	66,33
1412602	61,84	61,70	63,78
1412603	38,50	40,98	45,34
1413401	50,23	49,30	39,70
1413402	65,33	64,45	75,99
1413403	11,03	11,20	11,57
1414200	63,92	65,93	94,30
1421500	69,15	69,28	94,03

1422300	94,37	92,96	71,90
1510600	91,42	91,95	90,14
1521100	60,83	55,80	56,61
1529700	94,84	95,24	87,66
1531901	62,91	62,78	59,62
1531902	51,11	51,91	60,70
1532700	61,10	60,97	82,90
1533500	52,18	52,05	57,28
1539400	80,21	77,33	77,93
1540800	65,19	66,00	98,12
1610201	98,39	98,32	98,26
1610202	96,58	97,12	93,23
1621800	97,65	97,99	97,12
1622601	69,28	73,17	42,92
1622602	99,20	99,40	98,86
1622699	98,46	98,39	81,02
1623400	94,77	95,51	93,96
1629301	96,71	96,91	96,38
1629302	26,43	27,77	11,57
1710900	68,81	68,95	75,32
1721400	83,17	81,96	75,59
1722200	97,18	97,18	82,36
1731100	81,15	82,36	79,07
1732000	73,37	72,03	76,79
1733800	91,88	92,62	95,77
1741901	62,31	64,65	49,97
1741902	77,46	77,40	72,84
1742701	77,87	80,15	56,81
1742702	80,89	84,31	68,08
1742799	76,26	72,50	84,84
1749400	85,18	84,57	94,97
1811301	69,89	74,45	83,97
1811302	65,79	66,33	73,98
1812100	45,27	44,87	47,62
1813001	65,59	63,92	61,64
1813099	59,36	59,56	82,43

1821100	69,68	71,43	60,63
1822900	51,58	51,98	44,40
1830001	40,17	40,71	35,61
1830002	32,86	34,67	1,25
1830003	23,14	11,20	11,57
1910100	96,85	97,38	99,80
1921700	34,47	33,67	28,03
1922501	11,03	11,20	11,57
1922502	69,42	71,90	56,27
1922599	30,45	32,39	38,36
1931400	87,32	87,59	79,34
1932200	59,02	52,58	46,14
2011800	58,55	62,71	84,44
2012600	37,63	36,69	39,37
2013400	66,20	64,86	66,40
2014200	34,54	34,07	35,75
2019301	31,92	33,53	29,11
2019399	61,70	62,44	87,39
2021500	36,62	34,61	51,04
2022300	33,40	32,93	37,29
2029100	57,01	54,73	48,36
2031200	46,61	45,07	39,17
2032100	64,72	65,59	39,97
2033900	33,47	32,86	38,30
2040100	84,04	83,10	83,03
2051700	43,80	40,11	28,30
2052500	49,90	54,12	97,45
2061400	54,86	56,00	55,33
2062200	67,07	67,87	73,51
2063100	71,56	71,83	68,68
2071100	54,33	53,39	60,36
2072000	84,31	86,59	70,56
2073800	79,61	81,15	56,00
2091600	64,45	65,73	80,89
2092401	87,99	77,26	97,05
2092402	44,27	46,55	29,51

2092403	95,10	93,02	54,33
2093200	52,45	52,31	37,49
2094100	34,61	29,85	26,63
2099101	49,50	43,53	43,06
2099199	57,88	57,41	69,42
2110600	53,05	50,03	36,02
2121101	51,71	50,23	38,83
2121102	57,48	57,28	95,57
2121103	30,38	32,33	49,56
2122000	44,13	42,86	62,64
2123800	11,03	11,20	11,57
2211100	95,84	95,57	97,52
2212900	83,23	83,17	94,23
2219600	89,00	89,67	93,16
2221800	89,07	89,40	78,14
2222600	90,54	90,54	84,04
2223400	86,52	85,38	72,03
2229301	84,44	84,24	86,99
2229302	84,98	84,91	76,86
2229303	77,00	76,32	50,10
2229399	82,23	82,63	89,47
2311700	78,47	77,73	73,64
2312500	81,49	83,03	63,65
2319200	78,74	76,53	61,44
2320600	66,93	66,26	67,27
2330301	95,44	95,91	92,09
2330302	97,38	97,32	92,89
2330303	58,15	59,49	38,43
2330304	80,28	83,37	45,14
2330305	95,51	95,31	97,32
2330399	94,10	94,30	95,10
2341900	74,78	73,71	69,95
2342701	90,88	91,15	83,70
2342702	94,30	95,17	93,70
2349401	85,85	83,77	86,12
2349499	92,02	91,55	95,37

2391501	95,98	96,38	84,24
2391502	91,01	93,43	89,67
2391503	96,11	96,18	89,87
2392300	84,78	84,17	68,41
2399101	80,15	78,81	61,90
2399199	79,81	77,00	83,17
2411300	96,04	96,31	88,80
2412100	83,10	80,08	64,79
2421100	31,79	33,47	28,44
2422901	37,56	37,36	59,69
2422902	35,41	36,62	42,86
2423701	70,09	63,78	75,45
2423702	51,24	50,10	59,96
2424501	68,88	63,98	47,02
2424502	90,14	89,34	90,27
2431800	94,63	93,49	90,21
2439300	82,09	82,76	60,97
2441501	61,97	61,03	82,83
2441502	68,75	71,36	84,37
2442300	48,36	45,41	42,72
2443100	11,03	11,20	11,57
2449101	78,27	81,76	95,91
2449102	11,03	11,20	11,57
2449103	73,04	63,65	74,85
2449199	94,03	94,16	96,11
2451200	98,86	98,52	88,67
2452100	94,50	93,70	88,20
2511000	93,96	93,96	80,55
2512800	88,26	88,93	91,75
2513600	91,08	90,41	88,26
2521700	98,05	97,72	93,83
2522500	87,19	88,80	77,46
2531401	95,04	94,50	96,18
2531402	90,61	90,61	63,38
2532201	90,74	90,34	91,88
2532202	87,46	83,70	58,42

2539000	91,82	92,29	82,76
2541100	77,40	78,14	77,33
2542000	92,69	92,42	88,40
2543800	68,14	68,08	69,01
2550101	84,84	79,54	94,10
2550102	89,54	83,90	76,39
2591800	74,18	75,65	90,95
2592601	85,78	85,98	89,20
2592602	86,72	87,19	89,00
2593400	93,29	94,10	81,09
2599301	53,39	56,54	57,61
2599399	87,93	87,79	82,03
2610800	84,24	82,90	78,60
2621300	49,63	49,16	44,80
2622100	64,52	62,31	54,59
2631100	69,82	66,73	64,19
2632900	78,40	79,14	59,42
2640000	93,70	93,09	75,79
2651500	40,98	41,11	32,93
2652300	42,72	42,52	38,50
2660400	58,89	58,69	46,41
2670101	46,55	47,15	42,52
2670102	96,98	94,97	74,98
2680900	98,93	99,06	88,33
2710401	87,59	86,38	40,58
2710402	70,42	70,09	50,64
2710403	82,76	81,89	60,76
2721000	88,53	87,06	93,56
2722801	84,71	84,04	86,18
2722802	11,03	11,20	11,57
2731700	58,01	57,61	41,99
2732500	76,19	73,37	58,48
2733300	84,57	83,57	72,23
2740601	78,67	76,39	97,59
2740602	74,38	75,52	77,67
2751100	83,37	81,35	70,36

2759701	99,93	99,93	99,87
2759799	81,09	82,16	71,16
2790201	89,81	90,07	96,04
2790202	67,47	67,54	74,92
2790299	57,68	59,02	65,33
2811900	62,04	58,82	34,54
2812700	67,20	68,61	89,54
2813500	77,80	78,94	58,15
2814301	70,36	70,62	59,83
2814302	49,09	46,34	85,31
2815101	43,33	45,74	83,43
2815102	79,34	80,62	79,28
2821601	88,93	85,92	75,25
2821602	94,16	89,47	57,88
2822401	66,40	67,27	85,51
2822402	88,40	87,99	61,17
2823200	84,91	84,84	87,53
2824101	53,32	48,69	34,27
2824102	59,29	54,59	45,54
2825900	48,49	51,04	34,47
2829101	40,58	54,26	96,65
2829199	79,01	78,67	76,93
2831300	81,89	73,64	52,72
2832100	91,95	93,16	55,40
2833000	92,09	92,02	67,81
2840200	74,71	72,37	63,31
2851800	35,48	35,48	44,60
2852600	78,81	77,46	57,81
2853400	78,60	79,61	76,73
2854200	70,22	71,09	80,08
2861500	72,50	70,56	50,57
2862300	76,93	77,06	77,53
2863100	62,78	65,26	49,90
2864000	81,29	81,69	92,76
2865800	79,68	76,46	83,77
2866600	83,43	80,48	45,00

2869100	89,87	88,73	72,10
2910701	91,28	90,21	74,78
2910702	11,03	11,20	11,57
2910703	82,56	80,95	49,63
2920401	89,60	82,09	48,49
2920402	49,70	50,50	49,36
2930101	97,99	97,92	87,79
2930102	95,91	94,77	78,81
2930103	93,63	91,21	89,81
2941700	83,77	82,03	76,26
2942500	80,01	78,34	92,35
2943300	82,43	78,47	68,48
2944100	89,40	88,33	81,56
2945000	77,73	78,00	84,91
2949201	73,64	73,11	54,93
2949299	87,39	85,85	81,62
2950600	67,61	71,56	80,68
3011301	97,12	96,85	87,19
3011302	96,38	96,78	79,41
3012100	86,45	87,26	84,64
3031800	99,46	98,86	87,59
3032600	92,29	94,03	98,79
3041500	56,00	51,24	40,31
3042300	64,39	67,67	53,79
3050400	-	-	-
3091100	80,48	70,49	65,66
3092000	76,46	77,60	74,65
3099700	71,76	65,46	62,58
3101200	95,37	95,64	91,42
3102100	85,98	86,85	81,35
3103900	90,68	92,35	76,32
3104700	80,08	80,21	72,43
3211601	57,75	56,34	67,14
3211602	41,52	42,79	75,12
3211603	11,03	11,20	11,57
3212400	46,95	49,36	35,28

3220500	93,76	92,49	96,58
3230200	95,71	95,37	87,26
3240001	11,03	11,20	11,57
3240002	11,03	11,20	11,57
3240003	11,03	11,20	11,57
3240099	68,54	69,55	84,78
3250701	62,51	61,84	69,75
3250702	90,01	85,04	63,18
3250703	52,58	50,64	38,23
3250704	44,80	46,88	33,40
3250705	68,95	71,29	64,45
3250706	39,57	39,97	41,05
3250707	54,39	50,37	49,77
3250708	11,03	11,20	11,57
3291400	89,27	89,00	83,23
3292201	11,03	11,20	11,57
3292202	75,52	76,66	81,15
3299001	11,03	11,20	11,57
3299002	69,48	69,89	46,08
3299003	39,50	42,12	29,44
3299004	97,05	82,96	64,32
3299005	76,73	78,20	47,82
3299099	73,71	75,59	94,50
3311200	96,18	96,51	97,85
3312101	11,03	11,20	11,57
3312102	46,21	45,61	46,55
3312103	27,57	28,77	28,57
3312104	75,65	75,92	35,14
3313901	75,92	71,16	56,14
3313902	11,03	11,20	11,57
3313999	60,43	62,98	64,99
3314701	22,54	23,00	23,61
3314702	50,57	53,05	48,76
3314703	11,03	11,20	11,57
3314704	81,02	84,44	67,00
3314705	56,27	51,71	25,96

3314706	84,17	84,10	76,06
3314707	63,11	63,58	45,94
3314708	63,38	60,23	50,77
3314709	54,46	58,08	45,67
3314710	78,87	76,59	66,13
3314711	74,92	72,90	73,24
3314712	75,86	79,75	39,57
3314713	93,43	89,13	37,89
3314714	65,73	67,81	78,00
3314715	52,38	51,31	42,32
3314716	89,67	91,48	11,57
3314717	34,88	38,03	35,88
3314718	64,92	68,54	90,34
3314719	98,26	92,69	77,26
3314720	58,75	61,30	41,65
3314721	75,12	71,70	73,71
3314722	89,94	91,82	11,57
3314799	87,66	87,73	83,37
3315500	63,65	60,30	38,90
3316301	75,59	62,91	43,19
3316302	11,03	11,20	11,57
3317101	86,99	90,68	98,46
3317102	25,55	27,16	24,95
3319800	87,12	89,87	71,23
3321000	59,15	57,88	58,35
3329501	67,87	67,07	86,52
3329599	77,26	80,89	47,28
3511500	36,82	36,82	54,12
3512300	55,87	56,87	67,94
3513100	22,94	22,47	23,14
3514000	58,95	58,42	75,72
3520401	27,30	28,44	34,21
3520402	42,99	38,90	24,88
3530100	11,03	11,20	11,57
3600601	61,37	60,03	68,81
3600602	11,03	11,20	11,57

3701100	60,30	65,66	93,02
3702900	96,24	96,24	94,63
3811400	96,91	96,65	96,78
3812200	48,02	50,57	40,51
3821100	99,80	99,80	99,66
3822000	72,37	72,84	61,30
3831901	87,26	88,13	61,77
3831999	69,01	70,15	64,59
3832700	97,85	98,12	99,26
3839401	11,03	11,20	11,57
3839499	91,75	92,82	73,31
3900500	53,12	56,07	90,41
4110700	71,23	72,57	67,40
4120400	95,64	96,45	94,77
4211101	97,45	97,79	89,34
4211102	99,26	99,20	99,53
4212000	94,43	94,90	70,89
4213800	86,32	88,06	81,69
4221901	73,57	74,71	74,11
4221902	91,21	91,42	94,57
4221903	84,51	85,71	90,54
4221904	76,53	76,12	79,95
4221905	80,55	79,41	89,74
4222701	98,66	98,73	85,24
4222702	79,14	82,56	56,41
4223500	96,45	96,58	76,59
4291000	88,06	87,53	81,89
4292801	79,41	80,42	74,18
4292802	65,12	64,99	70,29
4299501	50,37	52,85	45,47
4299599	93,09	93,76	91,68
4311801	74,31	77,53	70,76
4311802	86,79	86,12	73,17
4312600	81,22	81,49	68,88
4313400	86,05	87,86	89,94
4319300	50,70	53,12	52,11

4321500	69,95	72,10	86,72
4322301	73,44	74,18	62,11
4322302	61,23	61,37	77,60
4322303	75,79	70,82	77,87
4329101	59,83	62,17	57,08
4329102	11,03	11,20	11,57
4329103	61,30	61,50	91,82
4329104	65,06	65,39	58,69
4329105	69,62	73,84	62,31
4329199	68,41	69,62	85,04
4330401	85,45	86,72	90,81
4330402	86,92	90,14	98,32
4330403	68,01	69,82	58,55
4330404	84,10	84,64	91,15
4330405	69,75	74,31	72,17